



"DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS"

ERONI SIMÕES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Formigueiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Para a via pública que iniciando na Rua São João, indo até o perímetro urbano, entre as propriedades de Maria Mercedes V. Corrêa e José Pires dos Santos, dar-se-á o nome de "RUA VEREADOR ROMANO GUIDO MARZARI".

Art. 2º - Para a via pública que iniciando na Rua Garibaldi Gonçaves, indo até a Rua Luiz Gaspar e, entre as propriedades de Maria das Mercês Costa Scherer e Elton R. Saldanha, dar-se-á o nome de "RUA JOÃO PEDRO BETTEGA".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO,

Em 17 de junho de 1991.

Eroni Simões da Silveira
Eroni Simões da Silveira

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

[Assinatura]
Secretário da Administração